



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

## EDITAL n. 225/2019

Altera os Editais n. 51, 52 e 53/2019, que dispõe sobre os Processos Seletivos: ProEngenharias, ProGestão e ProSaúde respectivamente, para ocupação de vagas ociosas em **diversas fases**, no primeiro semestre de 2019, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração dos “**subitens 2.12**” dos **Editais n. 51, 52 e 53/2019**, nos seguintes termos:

### 1. **DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Os subitens 2.12, dos itens “2 DA SELEÇÃO”, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.12 O candidato contemplado, durante a realização do curso e vigência da bolsa, não poderá ser reprovado em mais de **02 (duas) disciplinas** por semestre, podendo justificar a reprovação por 02 (duas) vezes durante todo o curso.

### 2. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais n. [51](#), [52](#) e [53/2019](#).

Criciúma/SC, 19 de julho de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**